



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **BIÊNIO 2023/2025** – Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 13h30, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para a realização da reunião ordinária do colegiado. Estiveram presentes as conselheiras Sueli Aparecida de Andrade Pereira, Laureane Maria Moreira Costansi, Ana Paula da Cruz Ribeiro, Marizilda Bertti Guimarães Martins, Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim, Maria Conceição Barbosa Monteiro, Valéria Rosendo Alves, Claudia Valéria Rezende dos Santos, Walquiria Lopes Tozeto e Maria José de Azevedo. Justificaram a ausência as conselheiras: Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, Ketilin Aparecida de Moraes, Roseli Nogueira da Silva Mendes, Luiza Laureano Pardo, Suelen Veronessi da Silva Cortes, Aline dos Santos Rodrigues, Ursula Elisabete Leal Abreu, Elizabeth Alves de Lucena, Regiane Aparecida Florencio Godoy, Marli Oliveira Garcia Lopes e Odair José da Silva. A reunião iniciou com a presidente agradecendo a presença de todas. Em seguida, a vice presidente fez a leitura da ata da reunião ordinária de maio, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, a presidente apresentou a frase de Paulo Freire para uma análise reflexiva dos conselheiros “ *É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal forma que, num dado momento, a tua fala seja a tua prática*”. A frase suscitou reflexões dos conselheiros sobre a educação atual, fazendo um link com as reflexões da reunião ordinária do mês de junho sobre a importância de considerar o território na implementação de políticas públicas e valorização dos profissionais de educação que atuam diretamente com os estudantes. Foi ressaltada a importância da formação continuada dos profissionais da educação para que utilizem os recursos como meio para o avanço na aprendizagem dos estudantes e não como instrumento burocrático de cumprimento de uso. Dando continuidade, a presidente apresentou o **expediente do dia** informando: 1) **Ofícios emitidos** - conforme deliberado pelo colegiado foram emitidos os ofícios: **43/CME/2024** solicita, ao secretário de educação, cópia do Contrato do material didático do Sistema SESI; **44/CME/2024** solicita, ao secretário de educação, cópia do resultado do município no IDEB; **45/CME/2024** reitera, ao secretário de educação, ofício nº 11/CME/2024 sobre a Meta 11 do PME-EJA; **46/CME/2024** encaminha, ao secretário de educação, os relatórios de acompanhamento às escolas de Tempo Integral - EMEF Prof.ª Zélia de Castro Marques e EMEF Daphne César Ghidella; **47/CME/2024** encaminha, ao secretário de educação, relatório de acompanhamento de funcionamento - EMEIPI Hercília de Godoy Araujo; **48/CME/2024** encaminha, ao secretário de educação, relatório de acompanhamento de reforma - EMEI Prof.ª Lourdes Aparecida Juliano de Almeida; **49/CME/2024** encaminha, ao secretário de educação, relatório de acompanhamento de reforma - EMEF Prof. Fernando Pantaleão; **50/CME/2024** solicita, a prefeita, informações e participação do colegiado na elaboração da Lei Orçamentária Anual- LOA/2025. A presidente informou, conforme informações da Conselheira Lani Bruna, representante do legislativo no colegiado, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO já foi aprovada pelo legislativo em 1ª votação 18/6/24 e 2ª votação 25/6/2024. Destacou que não

houve a participação do colegiado em nenhuma das etapas da elaboração da LDO. Elucidou que a Lei Orçamentária Anual- LOA será aprovada pelo legislativo até 30 de setembro de 2024. Mencionou que o inciso XVI, art. 4º da Lei Municipal nº 5259/2014, prevê como competência do Conselho aprovar, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Plurianual-PPA. Esclareceu que o PPA é o instrumento de planejamento governamental realizado para 4 anos que define procedimentos, objetivos e metas do município sobre a aplicação dos recursos. A LDO é uma lei elaborada anualmente que tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ressaltou que a LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho. A LOA é a lei, embasada no PPA, que contém o planejamento das receitas (quantias a receber) e despesas (quantias a pagar) para o ano seguinte. A vice-presidente comentou que a administração municipal tem desconsiderado as tentativas de articulação e de participação do colegiado na elaboração das políticas públicas da educação e que o acompanhamento ao Orçamento é uma atribuição do colegiado e que a situação de falta de respostas às solicitações do Conselho é lamentável pois dificulta o funcionamento e cerceia a participação democrática. Relembrou a manifestação do secretário de finanças em audiência pública, no final de 2023, no qual o mesmo disse que o conselho teria que querer participar, porém destacou que não há como participar quando não se obtém as informações do executivo. O colegiado deliberou em reiterar o ofício nº 50/CME/2024, com cópia ao legislativo, manifestando nesse documento a importância do diálogo com a administração pública e que a demora nas devolutivas das solicitações do Conselho tem prejudicado o funcionamento desse colegiado; **51/CME/2024** solicita, a prefeita, informações sobre a elaboração do Plano Municipal da 1ª Infância-PMPI. A presidente informou que a Lei Federal nº 14.617/2023 institui o mês de agosto como mês da 1ª Infância. Destacou que a lei prevê que em agosto sejam promovidas ações integradas de conscientização sobre a importância da atenção integral às gestantes e às crianças de até 6 (seis) anos de idade e a suas famílias, em todo o território nacional. Propôs ao colegiado reiterar a prefeita o ofício nº 51/CME/2024, solicitando informações das ações de conscientização promovidas pela administração municipal nas políticas de educação, saúde e assistência alusivas a esse mês, o que foi aprovado pelos conselheiros; **52/CME/2024** informa, ao secretário de educação, a data da visita de acompanhamento nos prédios escolares nos bairros Guamirim e Panorama. A presidente informou que essa visita não foi realizada devido a não disponibilização, pela Secretaria de Educação, de transporte aos conselheiros. Destacou que não houve resposta da SME a esse ofício. A conselheira Marizilda disse que em contato com a assessora do secretário, no dia em que deveria ocorrer a visita, foi informada de que a secretaria de obras não havia indicado o representante responsável para o acompanhamento da visita, portanto não seria possível ocorrer. A presidente propôs o reagendamento da visita dos representantes da Comissão de Educação Infantil para o dia 30 de agosto, às 14h, o que foi aprovado por todos; **53/CME/2024** encaminha, ao Conselho de Escola, o relatório de acompanhamento da escola de Tempo Integral - EMEF Prof.ª Zélia de Castro Marques; **54/CME/2024** encaminha, ao Conselho de Escola, o relatório de acompanhamento da escola de Tempo Integral - EMEF Daphne César Ghidella; **55/CME/2024** encaminha,

ao Conselho de Escola, relatório de acompanhamento de funcionamento - EMEIPI Hercília de Godoy Araujo; **56/CME/2024** encaminha, ao Conselho de Escola, relatório de acompanhamento de reforma - EMEI Prof.ª Lourdes Aparecida Juliano de Almeida; **57/CME/2024** encaminha, ao Conselho de Escola, relatório de acompanhamento de reforma EMEF Prof. Fernando Pantaleão; **58/CME/2024** solicita esclarecimentos, ao secretário de educação, sobre regularização professor eventual (resposta ao ofício nº 568/SME/2024; **59/CME/2024** encaminha, ao secretário de educação, relatório de acompanhamento de reforma do prédio escolar “ Prof.ª Dulcinéa Gaioso Firmiano”. 2) Ofícios/Documentos recebidos:- A presidente realizou a leitura dos Ofícios: **604/SME/2024-** em resposta ao Ofício 45/CME/2024 sobre o cumprimento da Meta 11- Educação de Jovens e Adultos. Os conselheiros manifestaram que a resposta encaminhada é vaga, pois não informa as parcerias que estão sendo firmadas, não respondendo ao solicitado. A vice-presidente destacou que esses tipos de respostas têm sido recorrentes pela administração municipal, causando ao colegiado retrabalho, interferido no cumprimento das atribuições do Conselho e nos avanços das implementações das políticas públicas, o que foi ratificado pelos conselheiros. A presidente destacou que o prazo de adesão ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos foi prorrogado, até 12 de agosto, pelo MEC. Destacou que os estados e municípios participantes receberão repasses do MEC, além de apoio técnico para a ampliação de suas vagas na EJA, incluindo aquelas integradas à educação profissional. A Conselheira Sueli, representante da Secretaria de Educação, informou que Caçapava fez adesão a esse Pacto. Destacou que o conselho precisa acompanhar a frequência dos alunos na EJA, pois houve o desmembramento de turmas e a frequência está muito baixa. A conselheira Marizilda destacou que precisa considerar a especificidade desse público que atende jovens, adultos trabalhadores e donas de casa e que precisam de um olhar diferenciado considerando suas histórias de vida. Enfatizou que 10 alunos por semestre equivalem a uma classe de 20 alunos por ano, e que a formação de pequenas turmas possibilita o atendimento individualizado a esse público que não conseguiu concluir os estudos na idade certa. Mencionou que a oferta desse atendimento em bairros distantes do território dos alunos dificulta a frequência e potencializa a evasão escolar, fazendo-se urgente a revisão da política pública da EJA no município. O colegiado deliberou por: 1) reiterar esse ofício, manifestando sobre o teor vago da resposta da secretaria de educação e solicitando esclarecimentos sobre as parcerias firmadas (ou a serem firmadas) e o planejamento da oferta, contendo o prazo de implantação das matrículas da EJA integrada ao Ensino Profissionalizante e 2) realizar visita de acompanhamento as turmas da EJA I e II nas escolas EMEF Dr. Pereira Bueno e EMEF Edmir Viana de Moura pelos representantes da Comissão Permanente de Ensino Fundamental Marizilda, Martha Beatriz, Laureane, Walquiria e Maria José. **605/SME/2024**, em resposta ao ofício 46/CME/2024, referente a oferta de Escola em Tempo Integral na EMEF Prof.ª Zélia de Castro Marques e EMEF Daphne César Ghidella. O secretário informou, por meio do Departamento Pedagógico, que as questões de ordem administrativa, pedagógica e estrutural dessas escolas estão sendo sanadas e estão no radar da secretaria de Educação. A Conselheira Valéria manifestou que não é essa informação que tem recebido de seus pares. A representante da Comissão de Legislação e normas, a conselheira

Marizilda, destacou que a Comissão elaborou a Minuta do Projeto de Lei que institui a Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede de Ensino Municipal, cria a Equipe Técnica de Educação Integral e dá outras providências que foi disponibilizada antecipadamente no grupo de WhatsApp do conselho no intuito da apreciação do colegiado e otimização do diálogo nessa reunião. Destacou que essa minuta foi elaborada considerando o disposto na Constituição Federal; LDB; Lei Federal nº 13.005/2014- PNE; Lei Federal nº14.640/2023- Institui o Programa Escola em Tempo Integral; Portaria MEC nº1495/2023- adesão a pactuação de metas para ampliação de matrículas EIETI; Portaria MEC nº2.036/2023- diretrizes para ampliação da jornada; Projeto de Lei nº 820/2022- Política Nacional de Educação em Tempo Integral; Projeto de Lei nº 2614/2024- PNE decênio 2024-2034; Resolução CNE nº 1/2022- Computação na Educação Básica - Complemento a BNCC; Parecer/CNE nº 02/2022- Normas sobre Computação na Educação Básica-BNCC; BNCC- Computação na Educação Básica e Guia do MEC para elaboração da Política do Ensino Integral em Tempo Integral. A presidente solicitou a manifestação dos conselheiros e, posteriormente, submeteu a minuta para aprovação do colegiado, a qual foi aprovada por todos. A conselheira Sueli disse que tem algumas considerações sobre a minuta disponibilizada, porém não as apresentou no colegiado, disse que irá apresentá-las ao secretário de educação, após o envio dessa pelo Conselho. O colegiado deliberou pelo envio da Minuta ao Secretário de Educação para análise e providências quanto a emissão de ato legal da Política de Educação Integral em Tempo Integral na Rede de Ensino Municipal, destacando a necessidade de submeter o projeto de Lei à aprovação desse colegiado.

**628/SME/2024** em resposta ao Ofício 43/CME/2024, referente ao contrato do material didático do Sistema SESI. As representantes da secretaria executiva informaram que o Contrato, encaminhado pela SME, expirou em 2 de novembro de 2022 e nesse documento constava que, após essa data, a prorrogação deveria ser feita por meio de aditivo. Mencionaram que os aditivos não foram encaminhados ao Colegiado. Disseram também que consta no item 7.1, da cláusula 7ª, a menção de que o Orçamento é parte integrante do Contrato, porém esse documento também não foi encaminhado ao Conselho. O colegiado manifestou que mais uma vez a administração apresentou resposta evasiva e incompleta, não possibilitando o acompanhamento do colegiado. Foi deliberado reiterar o ofício 43/CME/2024 ao secretário de educação, manifestando a impossibilidade de acompanhamento do colegiado devido à falta da apresentação dos documentos comprobatórios que garantem a legitimidade dessa prestação de serviço. Foi deliberado ainda que seja recomendado à secretaria de educação que realize uma pesquisa de maneira transparente com os profissionais da educação sobre a eficiência do uso do material do SESI processo ensino e aprendizagem nas escolas e o resultado dessa pesquisa seja analisado e considerado na possível renovação ou não do contrato com essa empresa. **647/SME/2024** em resposta ao ofício 44/CME/2024, referente ao resultado do IDEB. O colegiado observou, pelos dados encaminhados pela SME, que no ano de 2021, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, houve queda nos índices de 5,6 para 5,3. Já nos anos finais do Ensino Fundamental houve um pequeno avanço de 5,2 para 5,3. O colegiado realizou várias considerações sobre a importância do investimento intencional nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática e na revisão do excesso de projetos implantados pela secretaria de educação

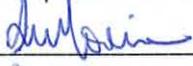
nas escolas. O colegiado deliberou pela emissão de ofício solicitando informações acerca do planejamento de ações frente ao resultado do IDEB. **Ordem do dia: Item 1) Projeto Cantando e Contando** com distribuição, no ano de 2024, de maleta e mochila literária aos alunos da rede municipal de ensino. A presidente informou ao colegiado que houve distribuição de maleta literária, no mês de março, de mochila literária no mês de junho aos alunos da Educação Infantil da rede municipal de Ensino. Destacou que ambos os materiais têm o mesmo objetivo, a Literacia Familiar. Informou que causou estranheza a distribuição de materiais duas vezes ao ano, pois as escolas desenvolvem, há anos, projeto de incentivo à leitura que tem como uma das etapas a literacia familiar, ou seja, a ação "leva e traz" o livro para a casa, com orientações específicas junto ao uso com a família. No entanto, não há notícias de que a administração tenha adquirido acervo literário para fomento desse projeto em todas as suas etapas na possibilidade do desenvolvimento de um trabalho pedagógico e intencional de letramento e de formação literária. As representantes de professores da rede municipal de ensino informaram que nas escolas de Ensino Fundamental foi entregue apenas a mochila literária e não houve aquisição de livros para as salas de leitura e para o uso em sala de aula. Destacaram a importância da aquisição de acervos que contemplem os diferentes gêneros textuais para a realização de um trabalho intencional e diferenciados de práticas de leitura. O colegiado deliberou o envio de ofício a prefeita, com cópia ao secretário de educação, solicitando as informações sobre a aquisição do Projeto Cantando e Contando, da editora ELO, com a distribuição de maletas e mochilas literárias aos estudantes da rede municipal de ensino, com os seguintes questionamentos: 1º Foi constituída comissão para a escolha dos livros que compõe a maleta/mochila? (encaminhar cópia do ato legal); 2º Os livros adquiridos foram os que a Comissão escolheu? (encaminhar ata com a relação dos nomes dos livros); 3º Qual a motivação para a aquisição de maleta literária no mês de março e de mochila literária no mês de junho, ambas do Projeto Cantando Contando, para os estudantes da Educação Infantil no ano de 2024? O objeto não é o mesmo, ou seja, ambos livros para a literacia familiar? 4º Por que na Educação Infantil houve duas entregas de materiais para literacia familiar e no Ensino Fundamental somente uma?; 5º Qual foi o valor total investido nas maletas e mochilas literárias? Qual o valor unitário da maleta e da mochila literária de cada nível/ano? (encaminhar cópia das notas fiscais); 6º As escolas receberam acervos literários, contemplando diferentes gêneros textuais de acordo com as especificidades das diferentes faixas etárias, a fim de realizar um trabalho intencional de incentivo à leitura? 7º A Secretaria Municipal de Educação realizou formação continuada para os professores sobre: a) incentivo à leitura? e b) letramento, trabalho intencional com os diferentes gêneros textuais? **Item 2- Termo de Compromisso por uma Educação de Qualidade aos candidatos a prefeito do município** A presidente explicou que, desde 2016, o CME tem realizado ação junto aos candidatos a prefeito com o intuito que esses assumam o compromisso com a Educação de nosso município. Destacou que os candidatos a prefeito assinam o Termo e, se eleito, comprometem-se a cumprir esses compromissos. Informou que o Termo, assinado pelo prefeito eleito, será apresentado aos vereadores eleitos que tomam ciência dos compromissos assumidos e também se comprometem a acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento. Os conselheiros deliberaram pela emissão do Termo, que tem

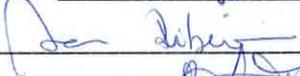
como base o Termo apresentado em 2021, acrescentando os assuntos: ampliação e reforma das escolas, formação continuada aos profissionais da educação, equipe qualificada para SME, articulação entre as secretarias, construção de escola no bairro da Nova Caçapava, transferência de recursos municipais para a APM, Política Pública para a 1ª Infância, alfabetização na idade certa, ampliação da oferta da Educação de Jovens e Adultos, revisão e adequação da reforma administrativa, construção de documento norteador para a rede municipal de ensino e fortalecimento dos conselhos. Ficou acordado o envio do Termo finalizado no grupo de WhatsApp para apreciação e revisão dos conselheiros e a constituição de uma comissão especial para apresentação do termo aos candidatos, composta pelas conselheiras Martha, Marizilda, Laureane, Valquiria e Ana Paula. Essa comissão será responsável pelo agendamento dessa ação junto aos candidatos.

**Assuntos Urgentes de Interesse do Conselho:** Funcionamento da EMEIPI Hercília de Godoy Araújo- A presidente informou que recebeu denúncias, por parte dessa comunidade escolar, que após a reforma, a escola iniciou seu funcionamento no prédio de origem com carências de condições de recursos materiais e estruturais como: 1) quantidade insuficiente de ventiladores; 2) falta armários adequados para a sala da orientação, cozinha e salas de referências; 3) falta bancada para as salas; 4) quantidade insuficiente de painéis; falta de toldos nas janelas e porta da nova área construída; 5) fixação de ganchos e murais nas salas de referência, corredores e na sala de orientação; 6) adequação e instalação do parque plástico, 7) adequação do terreno, 8) colocação de grama no espaço lateral do fundo e 9) aquisição de tatames para as novas salas. A conselheira Marizilda destacou que os representantes da Comissão de Educação Infantil, em visita de acompanhamento a essa escola, constataram a situação relatada na denúncia e esses fatos foram apontados no relatório encaminhado ao secretário e ao Conselho de Escola. O colegiado deliberou em reiterar o teor do ofício nº 47/CME/2024, no que tange a necessidade providências imediatas sobre os aspectos de segurança, estrutura física e disponibilização de materiais permanentes para o bom funcionamento da EMEIPI Hercília de Godoy Araujo. A vice-presidente, conselheira Ana Paula da Cruz Ribeiro, solicitou a saída da reunião devido a compromissos médicos.

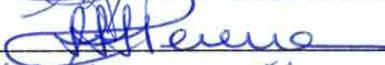
**Comunicações do Presidente-** A presidente informou ao colegiado seu desligamento da função de presidente, a partir da reunião ordinária do mês de setembro, devido a questões pessoais e de trabalho. Comprometeu-se a realizar a transição dos trabalhos durante o mês de setembro, participando das reuniões da secretaria executiva. Destacou que o desligamento é só da função de presidente e não de conselheira, representante dos profissionais do Quadro do Magistério não docente. O colegiado lamentou a decisão, destacando a seriedade, o compromisso e o respeito com que a conselheira conduziu a presidência do Conselho. A conselheira Claudia Valéria destacou a importância do colegiado desenvolver ações de fortalecimento dos conselhos de escola. A presidente informou que enquanto supervisora de ensino, estará desenvolvendo ações formativas de fortalecimento aos conselheiros escolares, inclusive com a elaboração de um documento norteador sobre o papel dos Conselhos de Escola na gestão escolar, porém destacou que um trabalho articulado com o CME é muito importante. Sugeriu que o Conselho Municipal de Educação realize, em parceria com a SME, um Encontro de Conselheiros de Escola. O

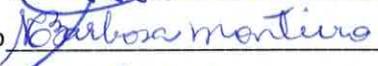
colegiado aprovou a sugestão e realizará o planejamento dessa ação. O colegiado deliberou pela alteração da data da reunião ordinária do mês de setembro do dia 5(cinco) para 12(doze) de setembro, devido os preparativos para o Desfile Cívico, ficando para essa reunião a eleição da nova presidência do colegiado. Compareceu ao final da reunião a conselheira Maria José de Azevedo. As representantes da secretaria executiva, Laureane e Marizilda, compartilharam os assuntos e encaminhamentos abordados nessa reunião. Nada mais havendo a tratar, Marizilda Bertti Guimarães Martins lavrou a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. Caçapava, 8 de agosto de 2024

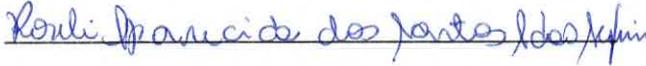
Laureane Maria Moreira Costansi  \_\_\_\_\_

Ana Paula da Cruz Ribeiro  \_\_\_\_\_

Marizilda Bertti Guimarães Martins  \_\_\_\_\_

Sueli Aparecida de Andrade Pereira  \_\_\_\_\_

Maria Conceição Barbosa Monteiro  \_\_\_\_\_

Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim  \_\_\_\_\_

Valéria Rosendo Alves  \_\_\_\_\_

Walquiria Lopes Tozeto  \_\_\_\_\_

Maria José de Azevedo  \_\_\_\_\_

Claudia Valéria Rezende dos Santos \_\_\_\_\_